



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO 060/2024

ESCOLHA E PREÇO

I – DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de açúcar em sachê, café em grão, chá mate tostado, copo descartável de 200ml e toalha de papel, conforme o termo de referência do Almoarifado.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina-se que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei nº 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e Contratos.

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções às regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de dispensa de licitação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021.

Ademais, no caso em questão verifica-se que a Dispensa de Licitação tem como base jurídica o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.

Em análise aos presentes autos, observa-se que os preços apresentados pelas empresas, estão compatíveis com os praticados no mercado, já que, analisando-se os valores médios unitários ofertados



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

pelas empresas, verificamos a proximidade desses valores em relação às médias unitárias encontradas na pesquisa de mercado de 21/03/2024, evidenciando-se, portanto, compatibilidade ao Termo de referência.

A aquisição dos produtos disponibilizados pelas empresas supracitadas é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada à verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

IV -DAS COTAÇÕES

Foi realizada pesquisa de mercado junto às empresas interessadas, bem como publicação em site oficial da Câmara Municipal de Araraquara, na qual obtivemos orçamentos das empresas: Líder Descartáveis e Produtos de Limpeza; KARAM Atacadão Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis; RGL Distribuidora de Produtos de Limpeza e Mais Café.

V -DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI - DA ESCOLHA.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição de açúcar em sachê, café em grão e copo descartável foi a Líder Descartáveis e Produtos de Limpeza, nos valores totais de R\$ 79,60 (setenta e nove reais e sessenta centavos), R\$ 775,20 (setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) e R\$ 849,19 (oitocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição de chá mate foi a Karam Atacadão Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis, no valor total de R\$ 337,20 (trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição de toalha de papel foi a RGL Distribuidora de Produtos de Limpeza, no valor total de R\$ 1.212,50 (mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

Após a divulgação do aviso de dispensa de licitação, sagraram-se vencedoras as referidas empresas, no valor total de R\$ 3.253,68 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

centavos). Os valores ofertados por estas empresas foram inferiores aos valores ofertados pelas demais classificadas, que atendiam às descrições dos produtos e a todo o termo de referência, demonstrando-se, portanto, a vantajosidade da contratação para a Câmara Municipal de Araraquara-SP.

VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL.

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso pode-se verificar que as empresas vencedoras possuem habilitação jurídica e regularidade fiscal.

VIII- DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Realizada a contratação, a mesma consumirá recursos da Atividade 2.073, Elementos de Despesa 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação e 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que há possibilidade de contratação por dispensa de licitação em razão do valor, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/93.

Realizadas estas considerações, encaminhamos o presente instrumento para que, na forma da lei, V. Ex.^a analise e delibere sobre este processo de dispensa de licitação.

Araraquara, 02 de abril de 2024.

Aline Hidemi Hayashida de Barros
Gerente

De acordo,

Milene do Nascimento Azevedo
Diretora de Suporte Administrativo

Carlos Henrique de Oliveira
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a CONTRATAÇÃO dos produtos junto às empresas, nos termos da justificativa apresentada nos autos, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

item	embalagem	Quantidade	descrição	CATMAT	KARAM	LÍDER	RGL	Mais Café
					Total	Total	Total	Total
1	Caixa com 400 sachês de 5gr	4	Açúcar; obtido da cana açúcar, refinado granulado; com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%pp e umidade máxima de 0,4%pp; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; caixa com 400 saches de 5gr cada e validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a ANVISA.	603269	R\$ 116,18	R\$ 79,60	-	cotou, mas não atende ao requisitado
2	Pacote com 1kg	15	Café em grão torrado para máquina de café expresso, grãos de café 100% arábica, torra média, tradicional, com prazo de validade mínima de 5 meses da data da entrega.	463572	R\$ 922,50	R\$ 775,20	-	R\$ 825,00
3	Caixa com 250gr	60	Chá; erva mate queimado; constituído de folhas novas; tostados e partidos; pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; com validade míni	275818	R\$ 337,20	R\$ 468,00	-	-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

			ma de 12 meses a contar da data de entrega.					
4	Caixa com 2.500 unidades	6	Copo descartável, 200ml, polipropileno, para líquidos frios e quentes, atóxico de acordo com Norma ABNT Nbr 148 65, cor branco, frisado.	419219	R\$ 882,00	R\$ 849,18	cotou, mas não atende ao requisitado	-
5	Pacote com 1.000 folhas	100	Toalha de papel; folha simples Inter folhada institucional; classe 01; quantidade de dobras 02; NA COR BRANCA; característica complementares: matéria prima 100 % celulose virgem; dimensão da FOLHA (20 X 21) cm; rotulagem impressa contendo: identificação da classe, marca, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; e-mail, telefone do sac; embalagem com boa visibilidade do produto.	436328	R\$ 1.290,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.212,50	-

Encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

Araraquara, 02 de abril de 2024.

PAULO FERNANDO PAES LANDIM
PRESIDENTE